ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão 24 / 11 / 2014
Presidente

Exmo. Sr.
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

EMENDA Nº 010/2014

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito vem por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, **EMENDA CORRETIVA**, ao Projeto de Lei Executivo nº. 160/2014, com o seguinte teor:

(...)

Substitui-se a expressão no "Bairro São Vicente de Paula" por no "Bairro Progresso", no item 2.044 - Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde, ficando assim redigida a meta:

- Construir e implementar a nova Unidade Básica de Saúde no Bairo Progresso , beneficiando os bairros em adjacências.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos,

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2014.

Vereador LUCAS ROBERTO FARINA
Líder do Governo